



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

197

Sede Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 21-8355
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 415
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada a F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- PORTARIA Nº 022 -

- De 10 de junho de 1.985 -

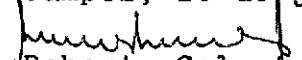
(Cria Grupo de Trabalho para obtenção e distribuição de agasalhos a empregados do Clube).

O Presidente da Associação Esportiva São José, considerando: estarmos em plena estação de inverno; o rigor do frio que já se verifica, com perspectivas de intensificação no decorrer do período; ser tradição desenvolver-se movimento interno em épocas similares, objetivando atender com bens e agasalhos a empregados do Clube, especialmente os mais carentes, RESOLVE:

- 1.- Constituir Grupo de Trabalho para:
 - 1.1.- Proceder levantamento geral de funcionários e familiares;
 - 1.2.- Desenvolver coleta de bens e agasalhos junto a diretores, conselheiros e sócios;
 - 1.3.- Propor a administração do Clube aquisição de bens e agasalhos;
 - 1.4.- Proceder entrega de bens e agasalhos - coletados e ou adquiridos - a empregados do Clube, conforme plano a ser delineado pelo GT, no prazo de 20 (vinte) dias.
- 2.- O objeto desta Portaria, por sua natureza social e comunitária, é considerado serviço relevante.
- 3.- Convidar para compor o GT as senhoras dos diretores e indicar para coordenar o trabalho as senhoras Irene Martins César, Jurema Vilela Celeste e Maria Neusa Pedrosa Cury, que poderão convidar outras colaboradoras, de sua livre iniciativa.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se; Afixar nos locais, de costume, para publicidade; Cumpra-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 1.985


Roberto Celeste,
Presidente